INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bauru

ANEXO

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)
(Avaliação da qualidade dos serviços)

Indicador	
Nº 01 - Cumprimento às normas de segurança/Fornecimento e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	
Item	**Descrição**
Finalidade	Garantir a prestação do serviço em conformidade às normas de segurança.
Meta a cumprir	100%, Nenhuma ocorrência de descumprimento às normas.
Instrumento de medição	Relatório de ocorrências.
Forma de acompanhamento	Relatórios de ocorrências e/ou notificações.
Periodicidade	Diária.
Mecanismo de Cálculo	Número de ocorrências. Condicionada à verificação pelo fiscal do contrato, que anotará o tipo de desconformidade.
Início de Vigência	Início da execução do contrato/Implantação do serviço.
Faixas de ajuste no pagamento	1 ocorrência de inobservância: valor total, ou seja, não haverá desconto. A partir da segunda ocorrência será computado desconto de 2% do valor do serviço prestado, incluindo peças e mão de obra, X número de ocorrências em desconformidade.
Observações	A desconformidade de cada ocorrência será considerada individual, podendo ocorrer o registro de várias na mesma data.
Valor do desconto	

Indicador	
Nº 02 - Não cumprimento de solicitação formal realizada pela fiscalização, no que refere-se a abrangência do contrato	
Item	**Descrição**
Finalidade	Garantir as condições necessárias para a prestação do serviço conforme rotina descrita e tempo.
Meta a cumprir	100%, Nenhuma ocorrência de descumprimento às normas.
Instrumento de medição	Relatório de ocorrências e/ou notificações.
Forma de acompanhamento	Relatórios e/ou Fiscalização em loco.
Periodicidade	Diária.
Mecanismo de Cálculo	Número de ocorrências.
Início de Vigência	Início da execução do contrato/Implantação do serviço.
Faixas de ajuste no pagamento	Desconto de 2% do valor do serviço prestado, incluindo peças e mão de obra, X nº de ocorrências.
Observação	A empresa deverá justificar imediatamente a razão da inexecução parcial. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo haver o registro de várias ocorrências na mesma data.
Valor do desconto	

Indicador	
Nº 03 - Atraso na conclusão dos serviços, sem justificativa ou solicitação de prorrogação de prazo deferida pela Instituição	
Item	**Descrição**
Finalidade	Garantir a conclusão dos serviços, dentro dos prazos.

Meta a cumprir	100%, Nenhuma ocorrência de descumprimento às normas.
Instrumento de medição	Relatório de ocorrências. Condicionada à verificação do fiscal de contrato ou à comunicação formalizada a este, efetuada por qualquer usuário.
Forma de acompanhamento	Relatórios e/ou Fiscalização em loco.
Periodicidade	Diária.
Mecanismo de Cálculo	Número de dias. Condicionada à verificação pelo fiscal do contrato, que anotará o tipo de desconformidade.
Início de Vigência	Início da execução do contrato/Implantação do serviço.
Faixas de ajuste no pagamento	Será computado desconto de 2% do valor do serviço, incluindo peças e mão de obra, X número de dias em desconformidade. Considerar dias úteis.
Observações	A comunicação ao fiscal poderá ser feita mediante correspondência eletrônica.
Valor do desconto	

Indicador	
Nº 04 - Apresentação de funcionário não habilitado/treinado para executar o serviço	
Item	**Descrição**
Finalidade	Garantir a execução do contrato, sem qualquer prejuízo causado à instituição.
Meta a cumprir	100%, Nenhuma ocorrência de descumprimento às normas.
Instrumento de medição	Relatório de ocorrências e/ou notificações.
Forma de acompanhamento	Relatórios e/ou Fiscalização em loco.
Periodicidade	Diária.
Mecanismo de Cálculo	Número de ocorrências.
Início de Vigência	Início da execução do contrato/Implantação do serviço.
Faixas de ajuste no pagamento	Desconto de 2% do valor do serviço prestado, incluindo peças e mão de obra, X número de ocorrências.
Observações	Em caso de peças danificadas, além do desconto, a Contratada deverá se responsabilizar pela devida reposição do material.
Valor do desconto	